



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Ofício GP nº 057/2021

PROTOCOLO Nº 504/2021
Câmara Mun. N.ª Sra. do Livramento
Data Recebimento 03/05/2021
Horário: 11:58
Vanessa
Assinatura

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a essa Casa a seguinte Mensagem e Projeto de Lei nº 021 /2021, que Prorroga para 31.12.2021 os mandatos dos membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal do Instituto Nossa Previ e dá outras providências, para apreciação dos nobres vereadores.

Reitero protesto de estima e apreço.

Paço Municipal de Nossa Senhora do Livramento,
Estado de Mato Grosso, em 03 de Maio de 2.021.

Atenciosamente,


Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Manoel Gonçalo de Campos
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Prédio do Poder Legislativo
Nossa Senhora de Livramento – MT.



Prefeitura Municipal de
Nossa Senhora do Livramento

Mensagem ao Projeto de Lei nº 021/2021

“Prorroga para até 31.12.2021 os mandatos dos membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal do Instituto Nossa Previ e dá outras providências.”

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O presente projeto de lei visa autorização legislativa para prorrogar até 31.12.2021 os mandatos dos membros dos Conselhos Curador e Fiscal do Instituto Nossa Previ.

Todos sabemos da necessidade de evitarmos aglomerações e mantermos as medidas de distanciamento social, havendo inclusive a proibição por decretos estaduais e municipais da realização de reuniões.

Assim entendemos ser necessário adotarmos a prorrogação dos mandatos dos conselheiros do Nossa Previ ao menos até o final deste ano, período em que esperamos já haver vencido essa pandemia que assola a humanidade.

Com tais justificativas, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação da presente proposição em regime de urgência especial.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 03 de maio de 2021.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Nossa Senhora do Livramento

Projeto de Lei nº 021/2021

“Prorroga para até 31.12.2021 os mandatos dos membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal do Instituto Nossa Previ e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento Silmar de Souza Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Em função da situação de emergência internacional de saúde decorrente da Pandemia da Covid19, e da impossibilidade de realização de assembleias e votações presenciais, ficam prorrogados para até o dia 31 de dezembro de 2021 os mandatos dos membros dos Conselhos Curador e Conselho Fiscal do Instituto Nossa Previ.

Art. 2º Após esse período deverão ser realizadas novas eleições para cumprimento dos mandatos de dois anos, tudo conforme disposto nos Arts. 73 *usque* 78 da Lei n.516/2005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 03 de maio de 2021.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RPPS NOSSA PREVI

Ata Assembléia Geral 001/2018/NOSSA PREVI

Aos Trinta dias do Mês de Novembro do ano de Dois Mil e Oito as Onze Horas no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, cito a Rua Cel Felipe s/n – Bairro Centro- Nº Srª do Livramento, estiveram presentes o Profº Emanuel Arcanjo da Silva Diretor Presidente da NOSSA PREVI, o Profº Mário Roberto Duarte Secretário Executivo dos Conselhos Municipais e demais servidores efetivos convocados para a Primeira Assembléia Geral da NOSSA PREVI convocados mediante o Edital de Convocação Nº 001-2018-NOSSA PREVI, com a seguinte Pauta: Eleição para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal da Nossa Previ e do Conselho Curador, e Informes Gerais sobre a Gestão da NOSSA PREVI, o Diretor Presidente da NOSSA PREVI, Emanuel Arcanjo deu abertura a Assembléia cumprimentando a todos os presentes e em seguida falou sobre a importância desta Assembléia, pois através dela podemos estar acompanhando mais de perto a Gestão da NOSSA PREVI, pois mesmo que não se realiza a assembléia todo e qualquer servidor ou cidadão tem a liberdade de chegar a sede da NOSSA PREVI e pedir informações, também falou sobre a importância dos Conselhos, onde este tem a responsabilidade de representar a todos os servidores mediante o controle social do Conselho Fiscal e de Consultas ao Conselho Curador, na oportunidade fez uma apresentação da realidade financeira hoje da NOSSA PREVI, dizendo que a NOSSA `Previ vem caminhando a passos largos, pelo TCE estamos a Nivel de Gestão B, em rentabilidade estamos muito bem, também fez uma explanação sobre os assegurados que hoje recebem pela NOSSA PREVI, falou sobre a movimentação da Carteira de Investimento do ano de 2018, falou sobre os gastos,que daquilo que recebe paga, salário dos aposentado se pensionistas, despesas normais de manutenção e ainda sobra para ser aplicado em Títulos Públicos,fez uma explanação detalhada sobre toda movimentação financeira do ano de 2018 até o mês de Novembro de 2018 onde temos o investimento em títulos públicos no valor de R\$ 22.824,657,81(Vinte Dois Milhões,Oitocentos e Vinte e quatro mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos) na oportunidade parabenizou os Conselheiros atual pela dedicação nesses dois anos e na oportunidade já incentivou aos presentes para se colocar a disposição para compor os dois Conselhos,mostrou onde estão investidos os recursos que são eles, Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos, Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2ª, Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF, Caixa Brasil Títulos Públicos, BB Previdenciário RF IMA – B5+,BB Previdenciário RF IMA – B TP, BB Previdenciário RF IRF- M TP, e outros, salientou que todos os investimentos são feitos no Banco do Brasil e Caixa Econômica, sendo que hoje a aplicação da NOSSA PREVI é no BB 14.250,780,56(Quatorze Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos) e na Caixa Econômica R\$ 8.573,877,25(Oito Milhão,Quinhentos e Setenta e Três mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), também apresentou o CRP que é um documento do Ministério da Previdência, que a NOSSA PREVI esta REGULAR,também falou sobre a realidade hoje da NOSSA PREVI no Ranking a nível de Baixada Cuiabana em 1º Lugar entre as Previdências dos municípios,em 24ª colocação a nível de Estado/MT, após a Apresentação deixou a palavra livre para que os Servidores pudessem fazer uso dela e algum questionamento,onde os questionamentos existentes foram discernido pela Gonçalina Silva que é Gerente de Investimento e Gestão e pelo Diretor Presidente Emanuel Arcanjo, na oportunidade passamos a eleição para os conselheiros do Conselho Fiscal e Conselho Curador, onde fez uma explanação de que qualquer servidor pode se colocar a disposição para ocupar as vagas que são: Conselho Fiscal- 03 Membros Titulares e 02 Suplentes e do Conselho Curador 04 Titulares e 2 suplentes, onde deixamos a palavra livre para que os servidores se colocassem a disposição, onde ficou assim constituídos os Conselho

Fiscal: José Carlos da Silva, Waldete Oliveira Ferraz Leite, Júlio César Oliveira Nascimento, Suplente: Reinaldo Santana Ferraz, Sueli Maria de Jesus Assunção Santos, Conselho Curador: Rosilene Auxiliadora Silva Magalhães, Célia Maria de Campos, Carlinda Felipa de Campos, Suplentes: Ana Maria de Campos, Edilberto José da Costa, Gelson Greick de Almeida, salientamos que para completar ainda temos a indicação de representação do Executivo Municipal, não havendo mais nada a tratar o Emanuel agradeceu a presença de todos e deu por encerrada Assembléia, e eu Mário Roberto Duarte Secretário Executivo do Conselho Municipal de Educação e demais Conselhos Municipais lavrei esta Ata que vai acompanhada com a lista de presença da referida Assembléia.



**Prefeitura Municipal de
Nossa Senhora do Livramento
NOSSA PREVI**

Data: 30 de Novembro de 2018

Horário: 11:00

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Pauta: - Eleição para Conselheiros Fiscais e Curador.
- Informes Gerais.**

Nº	Relação Nominal	Sector Lotação	Cargo
01	Maria Adelino Luna	Sec. Educação	Procurador
02	Emmanuel Acacio de Silva	Nossa Previ	Secretário Executivo
03	Reiside Avelino Vieira do Silva	Sec. Educação	Procurador
04	Valtane de Almeida Filho de Almeida de Aguiar Nunes Santo	Secretaria de Desenvolvimento Rural	Apoio
05	Geely Silva Conceição	Sec. Agr. Pesca	Apoio
06	Roachina Maria Capitulo Santo	Sec. Agr. Social	Apoio
07	Ana Antônia de Oliveira	Hospital	Apoio
08	João de Souza Santos	Hospital	Apoio
09	Cláudio de Oliveira Senoz Jotti	Sec. Mun. de Pro. Social	Apoio Municipal
10	Marcelino Rita de Conceição Jotti	Sec. Mun. de Pro. Social	Apoio Municipal
11	Jose Carlos de Silva	Sec. Mun. de Pro. Social	Apoio Municipal

Nº	Relação Nominal	Sector de Lotação	Cargo
12	Alexandra Maria da Silva	Sec. Num. de Matrícula	Agente Administrativo
13	Francisco Antonio Soares e Silva	Sec. Num. de Matrícula	Agente Administrativo
14	Francis - Ene da Silva	Sec. Adm.	Agente Adm.
15	Marcel A. Am de	Secretaria Mun. Assistência	Agente Adm.
16	Francisco S. Cantane Feres	"	Agente Adm.
17	Amadeu J. do N. Camello	Sec. Finanças	Coord. de Tributos
18	Marcel M. da Silva	Contabilidade	Controlador
19	Kadussa Kaduice O. Pedro	Contabilidade	Controlador
20	Ricardo Costa Mendes	Procuradoria	Procurador
21	Alfredo Jr Costa	Imóveis	Fiscal de Tributos
22	Juliana Brito L. Mendes Campos	Finanças	Agente Administrativo
23	Amely M. de F. C. Santos	Sec. de Adm.	Agente
24	Francisco Campos	Sec. Administrativo	Agente
25	Reidore A. Silva Magalhães	S. M. Administração	Ag. Adm.
26	Cláudia Maria de Campos	S. M. Administração	Agente
27	Adriana Regina Mendes	S. M. Saúde	Procurador
28	Gabriel C. Almeida	S. Adm. e Trib.	Procurador
29	Maristela S. Almeida	Sec. Adm.	Agente
30	Robson Delir	Control. Interno	Agente
31	Helio M. C. Brasil	Control.	Agente
32	Francisco G. Joaze Miranda	Procuradoria	Procurador
33	Carlos V. O. Dery	Finanças e Tributos	Procurador
34	Raimundo Rodrigues de Almeida	S. M. Administração	Procurador

[illegible]

—

8.1 – MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

EMANUEL ARCANJO DA SILVA
CPF: 956.691.321.49

GONÇALINA EVA DA SILVA
CPF: 76933644120

DANIELLY FERNANDA DO NASCIMENTO CARVALHO
CPF: 955.497.301.20

8.2 – MEMBROS DO CONSELHO CURADOR

GELSON GREICK DE ALMEIDA
CPF: 535.935.701.06

Presidente

ROSILENE AUXILIADORA DA SILVA MAGALHÃES
CPF: 954.478.571.04

CÉLIA MARIA DE CAMPOS
CPF: 905.703.321.68

CARLINDA FELIPA DE CAMPOS TRIGUEIRO
CPF: 274.226.311.04

DANIELLY FERNANDA DO NASCIMENTO CARVALHO
CPF: 955.497.301.20

8.3 – MEMBROS DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO

JULIO CESAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CPF: 014.330.211.61

Presidente

WALDETE DOROTEIA DE OLIVEIRA FERRAZ
CPF: 622.040.501.30

JOSE CARLOS DA SILVA
CPF: 622.599.621.49



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 021/2021.

Autor: Poder Executivo Municipal

Data da Apresentação: 04 de maio de 2021

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas
Comissões Permanentes.

Despacho: Comissão de Justiça e Redação

Câmara Municipal de Nossa Sra do Livramento 04/maio/2021


MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 3351-1139 – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT

E-mail: camara-livramento@jg.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Praça da Bandeira nº 253 – Fone (065) 3351.1139
Cep. 78170-000 – Nossa Senhora do Livramento – MT.

PARECER Nº 025/2021

AUTORIA: Comissão de Justiça e Redação

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 021/2021 – Poder Executivo Municipal

RELATOR: Ver. Eder Campos Neves

A Comissão de Justiça e Redação, vota FAVORAVELMENTE pela aprovação do Projeto de Lei nº 021/2021 – do Poder Executivo Municipal, solicitando autorização Legislativa para prorrogar para até o dia 31/12/2021, os mandatos dos Membros do Conselho Curador e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal – NOSSA PREVI.

É este o Parecer, salvo melhor juízo por parte dos Senhores Vereadores

Sala das Comissões, 18 de maio de 2021.


EDER CAMPOS NEVES

Pres/Relator/Comis/Economia/Finanças


Fabiano Sebastião da Silva
Membro


Leila Lucia Martins de Mello
Membro



Prefeitura Municipal de
Nossa Senhora do Livramento

Lei nº 960/2021

“Prorroga para até 31.12.2021 os mandatos dos membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal do Instituto Nossa Previ e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, Silmar de Souza Gonçalves, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Em função da situação de emergência internacional de saúde decorrente da Pandemia da Covid 19, e da impossibilidade de realização de assembléia e votação presenciais, ficam prorrogados para até o dia 31 de dezembro de 2021 os mandatos dos membros dos Conselhos Curador e Conselho Fiscal do Instituto Nossa Previ.

Art. 2º Após esse período deverão ser realizadas novas eleições para cumprimento dos mandatos de dois anos, tudo conforme disposto nos Arts. 73 usque 78 da Lei nº 516/2005.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 19 de maio de 2021.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Sancionado e Promulgado o Projeto de Lei Nº 021/21

do Poder EXECUTIVO

Aprovado em Sessão ORDINÁRIA

Do dia 18 / 05 / 2021

Prefeitura Municipal de N. Sra do Livramento-MT

19 / 05 / 2021

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

Nossa Senhora do Livramento

“Prorroga para até 31.12.2021 os mandatos dos membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal do Instituto Nossa Previ e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Em função da situação de emergência internacional de saúde decorrente da Pandemia da Covid19, e da impossibilidade de realização de assembléias e votações presenciais, ficam prorrogados para até o dia 31 de dezembro de 2021 os mandatos dos membros dos Conselhos Curador e Conselho Fiscal do Instituto Nossa Previ.

Art. 2º Após esse período deverão ser realizadas novas eleições para cumprimento dos mandatos de dois anos, tudo conforme disposto nos Arts. 73 *usque* 78 da Lei n.516/2005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, 18 de maio de 2021.


MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 - Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: camaranslivramento@gmail.com.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.